



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10864/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DIVERSAS SECRETARIAS

REQUISIÇÕES: Nº 058/2025 – SME, Nº 50/2025 – SMCEL, 034/2025 – SMAPA, Nº 026/2025 – SMSU, Nº 018/2025 – SEPLAMA, Nº 013/2025 – SMA, Nº 024/2025 – SMTTMU, Nº 026/2025 – SMO, Nº 044/2025 – SMAIS, Nº 050/2025 – SMS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS, LOTES COM COTA PRINCIPAL (ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) E LOTES COM COTA RESERVADA (DESTINAÇÃO DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS NOS TERMOS DOS ART. 47 E 48, I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, **designados através da Portaria nº 127/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024, Decreto Municipal 10.852/2024 e Decreto Federal 11.462/2023**, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, **e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1100/2025 - PJM.**

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no **dia 26 de fevereiro de 2026, com início às 9:01 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, **até às 09:00 horas** do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente no Portal Pregão Banrisul.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais de construção** para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, conforme descrições e especificações no **ANEXO I – Termo de Referência**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

2.2. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. Os itens desta licitação, sendo de natureza divisível, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinadas exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico Pregão Online Bannisul e as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste edital, prevalecerão estas últimas.

3– DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site [http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico ([http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico ([http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação no momento oportuno.

3.7. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Participação do presente certame descritos no item 11.2 do edital e suas alíneas.

3.8. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.9. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.11. A participação de pessoa jurídica em consórcio observará as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3.12. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** empresa ou sociedade estrangeira;
- c)** empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d)** empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico;
- e)** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g)** agente público do órgão ou entidade licitante.



4 – DA PROPOSTA

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que examinou todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

a) valor total do lote, marca, fabricante e quantidade.

5.2. A proposta de preço (inicial e ajustada) **anexa** ao sistema deverá:

a) estar devidamente identificada e assinada pelo representante legal da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

b) conter o **valor dos itens e total do lote** em moeda corrente nacional, com **2 (duas)** casas decimais após a vírgula;

c) descrever detalhadamente cada item, a quantidade, a marca e fabricante quando couber;

d) o prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência.

5.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto/serviço que não correspondam às descrições contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsideradas.

5.7. Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.8. O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

6.2. A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Após aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no



sistema.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

7.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.8. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos ou via e-mail com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.9. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será de 10 minutos, encerrando esta etapa caso não ocorram novos lances nos 2 minutos finais.

7.9.1. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será prorrogado em 2 minutos pelo Sistema Eletrônico Banrisul, enquanto persistirem os lances.

7.10. Fica facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro a reabertura da etapa de lances.

7.11. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme Art. 56, § 4º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Em caso de empate entre as propostas dos licitantes, a escolha do vencedor dar-se-á por critérios do Art. 60, inciso I da Lei 14.133/21, permanecendo o empate seguirá por sorteio eletrônico.

7.13. Conforme redação do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, art. 8º § 3º se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8 – DA DESCONEXÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

8.1. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2. No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site [http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).



9 - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do valor obedecendo ao critério de julgamento de menor preço por lote.

10.2. Deverão ser respeitados os valores máximos de referência.

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.4. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento da proposta ajustada e posteriormente os documentos de habilitação.

10.7. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11 - HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

a) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;

e) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

h) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data de expedição do documento;

i) apresentar a documentação constante no item **3.9 do edital**. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

11.2. A empresa participante desta licitação leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame abaixo descritos:

a) declaração que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

b) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));

c) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ([art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

d) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

e) declaração de que a licitante assume o compromisso de guardar todos documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10(dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

f) declaração de que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de contrato ou ata de registro de preços, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal;

g) declaração de que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

h) declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.

11.2.1. Quando houver a necessidade de anexar declarações, as mesmas deverão ser assinadas por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

11.3. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5. Sendo constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.6. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.8. Os documentos referentes a fase de habilitação que forem inseridos com a proposta inicial e/ou proposta ajustada, não serão objetos de análise, devendo ser inseridos no período destinado para esse fim, a não inserção desses documentos no momento oportuno acarretará a inabilitação da empresa.

12 - DO RECURSO

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, após os julgamentos das fases de classificação das propostas e habilitação da empresa nos lotes.

12.2. A recorrente deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3. O prazo para inserção das contrarrazões em campo próprio do sistema, previsto no item 12.2, será aberto depois de findado o prazo de intimação de recorrer no item que tiver empresa habilitada.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7. Decaíção do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aqueles que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e a homologação da licitação são de responsabilidade da autoridade superior conforme art. 71, inciso IV da lei 14.133/23.

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Conforme Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462, após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.2.3. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.2.4. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 – DAS ATRIBUIÇÕES

15.1. Cabe ao Agente de Contratação/Pregoeiro às atribuições dispostas no **Decreto Municipal nº 10.852 de 17 de janeiro de 2024**.

15.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. O recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato se dará de acordo com o **art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21** e posteriores alterações.

16.2. A Contratante tem um prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar-se aceitando ou rejeitando o objeto, após a entrega da Nota Fiscal.

17 – DA SOLICITAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. O fornecimento do(s) objeto(s) registrado(s) na Ata será solicitado mediante emissão de nota de empenho, encaminhada pela Secretaria requerente, no local indicado pela mesma.

18 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

18.1. Entregar o bem adquirido/serviço licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I**, e em consonância com a proposta de preços.

18.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará o licitante mais bem classificado para assinatura da Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito á Contratação e sem prejuízo das sanções previstas no **artigo 90, § 5º da Lei nº 14.133/21**.

19.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas ao primeiro classificado, conforme previsto no **Art. 20, do Decreto Federal nº 11.462/23**.

19.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

19.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e o vencedor do certame, terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, podendo ser prorrogada por igual período.

19.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

20– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às **seguintes penalidades**:

20.1.1. será aplicada **advertência**, ao licitante ou contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Art. 156, § 2º da Lei 14.133/21;

20.1.2. **multa**, conforme Art. 156, § 3º da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, em percentual entre 0,5% e 30%, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155, da Lei 14.133/21](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

20.1.3. afastamento do certame e **suspensão do direito de licitar** e contratar com a Administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando manter comportamento inadequado durante o pregão ou execução contratual., conforme Art. 156, § 4º da Lei 14.133/21;

20.1.4. impedimento de licitar ou contratar com todos os entes Federativos pelo prazo mínimo de 03(três) anos e máximo de 06(seis) ao licitante ou contratado responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.5. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

21 – DA RESCISÃO

21.1. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme Art. 89, § 7º da Lei 14.133/21.

22 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. As despesas, o pagamento e os recursos orçamentários referentes a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico estão previstos na minuta da ata de registro de preços, anexo III deste edital.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Agente de Contratação/Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://pregaobanrisul.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, pelo Agente de Contratação responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

23.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

23.7. O Agente de Contratação/Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência.

23.8. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

23.9. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.2. No interesse da Administração do Município de Santana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no **artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21**.

24.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

24.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.5. O Município de Sant' Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Santana do Livramento – RS.

24.7. A presente licitação rege-se pela **Lei n.º14.133/2021**, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Santana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

24.8. O presente edital será divulgado no Sistema Eletrônico www.pregaobanrisul.com.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, endereço eletrônico <https://www.sdolivramento.com.br>.

25. DOS ANEXOS

25.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I – Valores de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO II - Modelo - Proposta;
ANEXO III - Minuta da Ata.

Sant' Ana do Livramento, 15 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Edital elaborado por:
Thais de Freitas do
Nascimento e Silva
Mat.: 233201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO I – VALORES DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10864/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DIVERSAS SECRETARIAS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTES EXCLUSIVOS

LOTE 01 - ALICATES

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Alicate bico redondo	10	2	10	2	5	5	4	20			58	R\$30,83	1.788,14
02	Unidades	Alicate corte frontal	10	2	10		5	5	4	20			56	R\$64,80	3.628,80
03	Unidades	Alicate de Pressão	10	2	10		2	5	5	20			54	R\$64,82	3.500,28
04	Unidades	Alicate Universal de 8"	10	2	10	2	5	6	4	20			59	R\$32,60	1.923,40
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.840,62		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 02 – ANCINHO, ARCO DE SERRA, BALDE DE PEDREIRO, BANDEJA PARA PINTURA, GARFO DE PALHAR E DESEMPENADEIRA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Ancinho, 14 dentes c/ cabo fixo	20	2	10	5	7	10	4	10			68	R\$ 48,34	3.287,12
02	Unidades	Arco de serra (serra de ferro)	20	4	10	5	5	4	2	10			60	R\$ 40,43	2.425,80
03	Unidades	Garfo de palhar com cabo inteiriço de madeira	10	2		2			6	20			40	R\$ 55,10	2.204,00
04	Unidades	Balde de pedreiro, em metal 10 litros	50	10	25	5	15	5	5	80	4		199	R\$ 28,90	5.751,10
05	Unidades	Bandeja para pintura tamanho grande	300	10	10	5	10		5	80	4		424	R\$ 12,22	5.181,28
06	Unidades	Desempenadeira de aço cabo de madeira, dentada 25,5 X 12 cor natural	20	30	30	5	4	2	2	20			113	R\$26,20	2.960,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.809,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 03 – ARAME DE ATÍLIO E FARPADO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Kg	Arame de atílio	2000	10	30	10	50	5	250	100			2455	R\$ 25,34	62.209,70
02	Kg	Arame Farpado (rolo de 250 metros)	5	2			2		2	2			13	R\$ 187,13	2.432,69
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.642,39		

LOTE 04 – ARAME DE RÉDEA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Kg	Arame de rédea	2000	10	20		20	5	250	80			2385	R\$28,30	67.495,50
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.495,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 05 – ARAME RECOZIDO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	kg	Arame Recozido N°16	2.000	20	50	10	30		10	200			2320	R\$22,93	53.197,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 53.197,60

LOTE 06 – BROCAS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Broca de ferro 04 mm	30	10	10	5	10	5	10	5			85	R\$4,53	385,05
02	Unidades	Broca de ferro 08 mm	30	10	10	5	10		10	5			80	R\$13,16	1.052,80
03	Unidades	Broca de vídia 04 mm	30	20	10	5	10	5		5			85	R\$5,24	445,40
04	Unidades	Broca de vídia 08 mm	30	20	10	5	10		5	5			85	R\$9,00	765,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.648,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 07 – CADEADOS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cadeado latonado de 30mm	200	10	15	5	26	10	10	50	6		332	R\$27,70	9.196,40
02	Unidades	Cadeado latonado de 35mm	200	10	15	5	25	10	10	50	6		331	R\$32,61	10.793,91
03	Unidades	Cadeado latonado de 45mm	200	10	15	5	25	10	10	50			325	R\$44,43	14.439,75
04	Unidades	Cadeado latonado de 50mm	200	10	15	5	24	10	20	50			334	R\$49,35	16.482,90

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.912,96

LOTE 08 – CANOS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Tubo	Cano 100 mm p/esgoto c/6 m	200	20	30	5	10		10	40			315	R\$97,77	30.797,55
02	Tubo	Cano 40 mm p/esgoto c/6 m	200	20	30	5	10		5	40			310	R\$42,01	13.023,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

03	Tubo	Cano 50 mmp/esgoto c/ 6m	200	20	30	5			5	40			300	R\$66,65	19.995,00
04	Metros	Cano corrugado 1/2	500	100	200	10		50	50	1500			2410	R\$2,41	5.808,10
05	Metros	Cano corrugado 3/4	500	100	200	10		50	50	1500	150		2560	R\$2,85	7.296,00
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.919,75		

LOTE 09 – CANO, REGISTRO, T E LUVAS DE CORRER E EM PVC															
Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Tubo	Cano PVC 150 mm X 6 M	10	10	10	5	20			40			95	R\$265,67	25.238,65
02	Unidades	Registro PVC 1/2	25	20	20	5	10		5				85	R\$19,99	1.699,15
03	Unidades	Registro PVC 3/4	25	20	20	5	8		5	10			93	R\$18,27	1.699,11
04	Unidades	T em PVC 1/2	25	40	30	10	30		10				145	R\$3,76	R\$ 545,20
05	Unidades	T em PVC 3/4	25	40	30	10	35		10				150	R\$4,07	R\$ 610,50
06	Unidades	Luva de correr 1/2	100	40	50	10	10		5				215	R\$12,90	2.773,50
07	Unidades	Luva de correr 3/4	100	40	50	10	15		5	30			250	R\$12,22	3.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

08	Unidades	Luva PVC 1/2 com rosca 1/2	100	40	50		10		5				205	R\$10,97	2.248,85
09	Unidades	Luva PVC 1/2 lisa	100	40	50	10	10		5				215	R\$5,65	1.214,75
10	Unidades	Luva PVC 22 mm	100	40	50	10	10						210	R\$7,95	1.669,50
11	Unidades	Luva PVC 3/4 com rosca 3/4	100	40	50	10	15		5	10			230	R\$4,91	1.129,30
12	Unidades	Luva PVC 3/4 lisa	100	40	50	10	10		5	20			235	R\$3,59	843,65

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 42.727,16

LOTE 10 JOELHO EM PVC E CHAVE DE REGISTRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Joelho de 45° em PVC 50 mm	50	20	50	10	30		5				165	R\$11,11	1.833,15
02	Unidades	Joelho de 90° em PVC, soldável c/ rosca de 1/2	50	40	50	10	30		5				185	R\$5,75	1.063,75
03	Unidades	Joelho de 90° em PVC, soldável c/rosca de 3/4	50	40	50	10	30		5				185	R\$7,87	1.455,95
04	Unidades	Joelho de esgoto de 100 mm em PVC	50	20	50	10	20		5	20			175	R\$9,36	1.638,00
05	Unidades	Joelho para esgoto de 50 mm em PVC	50	30	50	10	20		5	20			185	R\$3,04	562,40
06	Unidades	Joelho de redução 90°, soldável 3/4 para 1/2 em PVC	50	40	50	10	10		5				165	R\$4,53	747,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

07	Unidades	Joelho em PVC 1/2 90°	50	40	50	10	10		5				165	R\$2,86	471,90
08	Unidades	Joelho em PVC 3/4 90°, soldável	50	40	50	10	10		5	50			215	R\$3,40	731,00
09	Unidades	Joelho em PVC 22 mm	50	50	50	10	10						170	R\$11,65	1.980,50
10	Unidades	Joelho em PVC 25 mm x 3/4, soldável	50	40	50	10	20		10				180	R\$4,73	851,40
11	Unidades	Joelho em PVC 40 mm	50	40	50	10	10		5				165	R\$4,24	699,60
12	Unidades	Chave de registro PVC 1/2	100	20	20	10			5	10			165	R\$17,01	2.806,65
13	Unidades	Chave de registro PVC 3/4	100	20	20	10	5		5	10			170	R\$19,52	3.318,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.160,15

LOTE 11 – ARGAMASSA AC1

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Argamassa AC1 saco de 20kg interna	2500	50	20	5	25		30	50			2680	R\$ 17,06	45.720,80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.720,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 12 – BETONEIRA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Betoneira elétrica capacidade mínima do tambor de 150 lts	5	1	1		1		1	2			11	R\$4.355,26	47.907,86
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.907,86															

LOTE 13 – CAIXA DE DESCARGA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Caixa de descarga plástica suspensa completa	300	20	30	5	35	4	10	30	10		444	R\$67,72	30.067,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.067,68															

LOTE 14 – CAL CREAM E HIDRATADA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cal cream, c/fixador branco, saco c/ 5kg	200	50	20	5	30		15	250	20		590	R\$18,87	11.133,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

02	Unidades	Cal hidratada (saco de 20 kg)	200	30	20	5	10		10	100	30		405	R\$22,79	9.229,95
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.363,25															

LOTE 15 – CARRETEL

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Carretel de fio de nylon para roçadeira 3 X 50 m	100	10	15	5		5	10	80			225	R\$37,17	8.363,25
02	Unidades	Carretel de linha 0,80/nylon p/ pedreiro - rolo c/ 100 m	20	10	20	5		5	2	20			82	R\$13,52	1.108,64
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.471,89															

LOTE 16 – CUMEEIRA DE ZINCO E FIBROCIMENTO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cumeeira de zinco lisa	100	50	150	5			5				310	R\$75,52	23.411,20
02	Unidades	Cumeeira de fibrocimento 6 mm	100	50	60				10				220	R\$80,27	17.659,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 41.070,60															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 17 – COLA ADESIVA, ALVENARITE, DESENGRIPANTE, REJUNTE, XADREZ E SODA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cola adesiva para PVC, embalagem 75 g	200	20	100	10	20		2	40			392	R\$ 9,04	3.543,68
02	litros	Alvenarite, embalagem de 1 litro	30	20	30	20	15			100			215	R\$ 9,20	1.978,00
03	Unidades	Desengripante lubrificante Spray embalagem de 300 ml	50	10	80	5	200		100	50			495	R\$ 20,61	10.201,95
04	pacotes	Rejunte, sacos de 1kg cores variadas	300	30	20	5		10	10		30		405	R\$ 7,01	2.839,05
05	unidades	Xadrez, cores diversas 50ml	200	100	100	5			10				415	R\$ 12,67	5.258,05
06	Unidades	Soda cáustica embalagem com 1 kg	5	10	20	5		5	10				55	R\$ 43,61	2.398,55
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.219,28		

LOTE 18 – CHAPA DE FIBROCIMENTO 183 CM X 110 CM X 6 MM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de fibrocimento 183 cm X 110 cm X 6 mm	300	50	20	10	5		20	30			435	R\$86,00	37.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.410,00

LOTE 19 – CHAPA DE FIBROCIMENTO 244 CM X 110 CM X 6 MM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de fibrocimento 244 cm X 110 cm X 6 mm	300	50	20	10			20	30			430	R\$109,07	46.900,10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.900,10

LOTE 20 – CHAPA DE FIBROCIMENTO 305 CM X110 CM X6 MM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de fibrocimento 305 cm X110 cm X6 mm	300	50	50	10			20	30			460	R\$105,54	48.548,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.548,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 21 – CHUVEIRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chuveiro, c/ no min. 3 temperaturas, 220 v	200	30	25	5		4	8	10			282	R\$86,56	24.409,92
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.409,92															

LOTE 22 – ESCADA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Escada multifuncional de alumínio 4X4, 16 graus	10	2	10	1	3	1	1	4		1	33	R\$993,72	32.792,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.792,76															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 23 – ESMERILHADEIRA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Esmerilhadeira profissional potência 600 w 220 v	10	2	2	1	1	2	3				21	R\$536,63	11.269,23
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.269,23															

LOTE 24 – ESPUMA EXPANSIVA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Espuma expansiva de poliuretano 500 ml	200	50	50	5	20	10	10	40			385	R\$31,61	12.169,85
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.169,85															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 25 – FECHADURAS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Fechadura externa, maçaneta redonda de metal	200	40	50	5	5	5	5	15	10		335	R\$85,00	28.475,00
02	Unidades	Fechadura interna	200	20	50	5	5	5	5	15			305	R\$57,52	17.543,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.018,60															

LOTE 26 – FITA VEDA ROSCA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	200	30	30	5	10	5	10	40			330	R\$8,15	2.689,50
02	Unidades	Fita veda rosca rolo de 10 m	200	10	30	5	10	5	10	40			310	R\$3,86	1.196,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.886,10															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 27 – FIO DE NYLON

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Fio de nylon, espessura 3,0 mm, perfil quadrado (bobina de 200 mts)	20	20	10	1		2	5	10			68	R\$429,97	29.237,96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.237,96															

LOTE 28 – FORRINHO DE PINUS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	M ²	Forrinho de pinos, de 1" linha, c/largura de 11 cm	500	200		10			30				740	R\$25,30	18.722,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.722,00															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 29 – FURADEIRAS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Furadeira de impacto potência 550 watts, reversível 220 v	5	2	2		1	2	2				14	R\$430,64	6.028,96
02	Unidades	Furadeira de impacto potência 700 watts, reversível 220 v	5	2	2		1	2	2	4			18	R\$702,54	12.645,72
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.674,68															

LOTE 30 – JANELA BASCULANTE

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Janela basculante 1,50 x 1,20 m	20	10	5	2				5			42	R\$682,27	28.655,34
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.655,34															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 31 – LÂMINA, LÁPIS, MARTELO, ESPAÇADOR, DISCO DIAMANTADO, RÉGUA E TRENA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Lâmina de serra manual para ferro	40	10	100	10	50	20	20				250	R\$7,50	1.875,00
02	Unidades	Lápis de carpinteiro	50	20	150	5	15	5					245	R\$3,52	862,40
03	Unidades	Martelo de unha cabo de madeira de 23 mm	10	4	10	5	10	5	3				47	R\$39,98	1.879,06
04	Pacote	Espaçador p/ azulejo, 2 mm, com 100 unidades	20	50	10				1				81	R\$5,47	443,07
05	Unidades	Disco diamantado liso 110,0 X 1,5 X 20,0 (granito e mármore)	50	20	20	2	20	5	20				137	R\$27,51	3.768,87
06	Unidades	Régua de alumínio - 2 metros	10	6	10		8	1	2	2			39	R\$50,02	1.950,78
07	Unidades	Trena de 50 metros	20	6	5		4	1	5	3			44	R\$75,63	3.327,72
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.106,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 32 – MANGUEIRAS E MANTA ASFÁLTICA															
Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros	Mangueira de nível média	100	150	300	40	3	20	10				623	R\$14,16	8.821,68
02	Unidades	Mangueira de tipo jardim c/ 50 m	10	4	10	2	2	1	4				33	R\$287,50	9.487,50
03	Unidades	Mangueira flexível, p/ inst Hidráulica com 30 cm	100	50	30			5					185	R\$12,49	2.310,65
04	Unidades	Mangueira flexível, p/ inst Hidráulica com 40 cm	100	50	40			5	10				205	R\$11,85	2.429,25
05	Metros	Mangueira para gás	100	100	50	2	10	5	20				287	R\$13,69	3.929,03
06	Metros	Mangueira preta 3/4 x 2,0 mm	100	100	100				100	500			900	R\$3,47	3.123,00
07	Metros	Mangueira preta 1/2 x 2,0 mm	100	100	50				100	500			850	R\$2,27	1.929,50
08	Metros	Manta asfáltica fria 30 cm de largura	150	200		60	50	10			20		490	R\$10,68	5.233,20
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.263,81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 33 – PÁ DE CORTE

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Pá de corte com cabo inteiro de madeira - coração	10	2	5	5	40		5				67	R\$61,73	4.135,91
02	Unidades	Pá de corte com cabo inteiro de madeira- quadrada	10	2	5	5	30	5	6	5			68	R\$56,57	3.846,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.982,67															

LOTE 34 – PARAFUSOS E PREGOS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Parafuso 06 mm com bucha	2000	500	300	2000	200	100	100	250	500		5950	R\$0,31	1.844,50
02	Unidades	Parafuso 08 mm com bucha	2000	500	300	2000	200	100	100	250		50	5500	R\$0,39	2.145,00
03	Unidades	Parafuso 10mm com bucha	2000	500	300	2000	200	100	100	250		50	5500	R\$0,61	3.355,00
04	Unidades	Parafuso com bucha para vaso sanitário	500	60	50	10	20	10	12	20			682	R\$7,10	4.842,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

05	kg	Prego 12x12 com cabeça	150	20	50	10	80	5	10	10			335	R\$24,25	8.123,75
06	kg	Prego 17x27 com cabeça	150	20	30	10	80	5	20	20	6		341	R\$18,45	6.291,45
07	kg	Prego 19x39 com cabeça	150	20	15	10	35	2	20	10	6		268	R\$20,98	5.622,64
08	kg	Prego telheiro de 15 cm, polido, com arruela galvanizada e arruela de borracha	500	20		10	2		10		8		550	R\$35,07	19.288,50
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 51.513,04		

LOTE 35 – PORTA EXTERNA E INTERNA DE MADEIRA															
Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Porta externa de madeira (angelim) 2,10 x 80 com marco e fechadura	20	10	10	5			2		2		49	R\$541,51	26.533,99
02	Unidades	Porta interna de madeira com marco e fechadura 80 x2,10	20	10	10	5			2	5			52	R\$397,22	20.655,44
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.189,43		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 36 – PORTA EXTERNA C/ GRADE DE FERRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Porta externa c/grade, de ferro 2,10 x80 com marco e fechadura	20	10	20	5			2	5			62	R\$887,95	55.052,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.052,90															

LOTE 37 – PORTA EXTERNA CEGA DE FERRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Porta externa cega, de ferro 2,10 x 80, com marco e fechadura	20	10	20	5			2				57	R\$887,65	50.596,05
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.596,05															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 38 – REBITADOR E REBITE

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Rebitador manual profissional	5	2	5	2	300	2	3	5			324	R\$53,48	17.327,52
02	Unidades	Rebite -2,5 mm	1000	500	300	2000	300	200	100	1000			5400	R\$0,27	1.458,00
03	Unidades	Rebite -5 mm	1000	500	300	2000	10	200	100	1000			5110	R\$0,40	2.044,00
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.829,52		

LOTE 39 – RESERVATÓRIO EM POLIETILENO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Reservatório de 1.000 litros em polietileno	30	5	5				3	2			45	R\$ 606,96	27.313,20
02	Unidades	Reservatório de 500 litros, em polietileno	30	5	5	3			3	2			48	R\$ 407,18	19.544,64
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.857,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 40 – RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS EM POLIETILENO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Reservatório de 2.000 litros em polietileno	30	5					3				38	R\$1.337,67	50.831,46
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.831,46															

LOTE 41 – ROÇADEIRA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Roçadeira a gasolina profissional, 58Cc	20	2	3	2	2	1	5				35	R\$927,27	32.454,45
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.454,45															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 42 – SERRA CIRCULAR

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Serra circular para mármore 220v	5	2	2		2	2	3	2			18	R\$557,05	10.026,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.026,90															

LOTE 43 – TIJOLO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Tijolo de 8 furos, tamanho universal	10000	10000	1000	1000	1500	300	2000	1500			27300	R\$2,06	56.238,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.238,00															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 44 – VARA DE FERRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Vara de ferro 3/8 c/11m no min.	500	20	15		50	5	30	15			635	R\$62,33	39.579,55
02	Unidades	Vara de ferro 4.2 c/11m no min.	500	20	15		50	5	30	15			635	R\$20,33	12.909,55
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.489,10		

LOTE 45 – VARA DE FERRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Vara de ferro 5/16 c/11m no min.	500	20	15		50	5	30	15			635	R\$42,51	26.993,85
02	Unidades	Vara de ferro 1/4" c/11m no min.	500	20	15		50	5	30	15			635	R\$62,73	39.833,55
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.827,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 46 – LONGARINA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Longarina de Pinus de 5, 5m comprimento por 20 cm largura	200	50	20	5	40	5	10				330	R\$61,97	20.450,10
02	Unidades	Longarina de Pinus de 5, 5m comprimento por 15 cm largura	200	50	20	10	40	5	10		50		385	R\$50,63	19.492,55
03	Unidades	Longarina de Pinus de 5, 5m comprimento por 30 cm largura	200	50	20	5	40	5					320	R\$89,80	28.736,00
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 68.678,65		

LOTE 47 – CANTONEIRA, SIFÃO DE PIA E EMENDA PARA FORRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cantoneira de PVC para forro	100	100	300	100			10	25			635	R\$6,74	4.279,90
02	Unidades	Sifão de pia	100	20	100	4	3	3	7	5			242	R\$9,64	2.332,88
03	Unidades	Emenda p forro PVC	100	100	200						8		408	R\$50,70	20.685,60
													VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.298,38		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 48 – MEIA CANA EM PINUS

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros	Meia cana em pinus	500	200		40			20				760	R\$12,67	9.629,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.629,20															

LOTE 49 – TORNEIRA PVC

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Torneira PVC para bancada de cozinha	120	20	50			4	5				199	R\$50,65	10.079,35
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.079,35															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 50 – PISO VÍNILICO E COLA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros ²	Piso vinílico - cores diversas				24							24	R\$ 43,36	1.040,64
02	kg	Cola para piso vinílico				7							7	R\$ 59,51	416,57
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.457,21															

LOTES COM COTA PRINCIPAL (ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

LOTE 51 – AREIA FINA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	metros ³	Areia Fina	402	10	5	5	60		20	98	6		606	R\$181,17	109.789,02
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 109.789,02															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 52 – AREIA GROSSA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	metros ³	Areia Grossa	401	10	5	5	60	5	20	93	20		619	R\$231,50	143.298,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 143.298,50															

LOTE 53 – ARGAMASSA ACI

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Argamassa ACI saco de 20kg externa	2.382	50	20	5	25		20	50			2552	R\$31,36	80.030,72
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.030,72															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 54 – ASSENTO PARA WC

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Assento para wc, em PVC-Estofado	745	20	40	5	20	10	10	30	10		890	R\$89,94	80.046,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.046,60

LOTE 55 – BRITA Nº 1

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros ³	Brita nº1	229	5	5	5	60		10	200			514	R\$155,77	80.065,78

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.065,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 56 – BRITA Nº 2

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros³	Brita nº2	222	5	5	5	60	5	14	200	20		536	R\$216,30	115.936,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 115.936,80															

LOTE 57 – CHAPA DE FIBROCIMENTO 305 CM X110 CM X 8MM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de fibrocimento 305 cm X110 cm X 8mm	223	50	50	10			20	30			383	R\$209,32	80.169,56
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.169,56															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 58 – CHAPA DE ZINCO Nº28 2M X 90CM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de zinco nº28 2m X 90cm	688	50	150	10			10	30			938	R\$136,09	127.652,42

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 127.652,42

LOTE 59 – CHAPA DE ZINCO Nº28 3M X 90CM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de zinco nº28 3m X 90cm	665	50	200	10			10	30	40		1005	R\$150,80	151.554,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 151.554,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 60 – CIMENTO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cimento (saco de 50 kg)	322	50	100	10	300		30	500	150		1462	R\$54,73	80.015,26
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.015,26															

LOTE 61 – FORRINHO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	M²	Forrinho de PVC 10 cm x 10 mm x 6 m, branco	1335	200	700	200			30	80	150		2695	R\$29,69	80.014,55
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.014,55															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 62 – MEIA CANA EM PVC

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros	Meia cana em PVC	874	200	700	40			20		130		1964	R\$40,75	80.033,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.033,00															

LOTE 63 – PISO DE CERÂMICA 42 X42 BRANCO/ CREME/MARROM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	M²	Piso de cerâmica 42 x42 branco/ creme/marrom	2837	200	200	50			50		150		3488	R\$38,72	135.055,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 135.016,64															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 64 – POSTE DE ENTRADA METÁLICO DE 7,5 MT DE ALTURA, COMPLETO COM MEDIDOR TRIFASICO PADRÃO RGE

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Poste de entrada metálico de 7,5 mt de altura, completo com medidor trifasico padrão RGE	10	10	10	2	27		7				67	R\$2.938,56	196.883,52
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 196.883,52															

LOTE 65 – TELA METÁLICA DE ARAME GALVANIZADO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros	Tela metálica de arame galvanizado de 3"x 16 x 1,80 metros linear	5887	200				4		250			6341	R\$31,33	198.663,53
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.663,53															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 66 – CAIBRO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	caibro7x5,com 4 metros de comprimento de eucalipto	5942	50	20	5	60		10	60	30		6.177	R\$32,81	202.667,37

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 202.667,37

LOTE 67 – MANTA POLIESTER

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Rolo	manta poliester para impermeabilização com alta resistencia atração e alongamneto-bidim VP50	814	10	3	2			2				831	R\$96,31	80.033,61

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.033,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 68 – TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 0,60M

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Tubo de concreto armado 1,00 x 0,60m					450						450	R\$240,20	108.090,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.090,00

LOTE 69 – TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 0,80M

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Tubo de concreto armado 1,00 x 0,80m					450						450	R\$ 408,98	184.041,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 184.041,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 70 – TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00M

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,00m					450						450	R\$ 516,13	232.258,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 232.258,50

LOTE 71 – CARRO DE MÃO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Carro de mão completo, em chapa de 24 c/pneus e câmara, capc. Min. 60 litros.	20	2	10	2	5	2	2	50			93	R\$ 362,14	33.679,02

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.679,02

LOTE 72 – JANELA DE FERRO COM GRADE

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Janela de ferro com grade 1,5 x 1 m	50	10	5	2				5			72	1.011,44	72.823,68

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.823,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTES COM COTA RESERVADA (DESTINAÇÃO DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS NOS TERMOS DOS ART. 47 E 48, I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

LOTE 73 – AREIA FINA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	metros ³	Areia Fina								200			200	R\$181,17	36.234,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 36.234,00															

LOTE 74 – AREIA GROSSA

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	metros ³	Areia Grossa								206			206	R\$231,50	47.689,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.689,00															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 75 – ARGAMASSA ACI

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Argamassa ACI saco de 20kg externa	118										118	R\$31,36	3.700,48

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.700,48

LOTE 76 – ASSENTO PARA WC

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Assento para wc, em PVC-Estofado	55										55	R\$89,94	4.946,70

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.946,70

LOTE 77 – BRITA Nº 1

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros ³	Brita nº1	171										171	R\$155,77	26.636,67

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.636,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 78 – BRITA Nº 2

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros³	Brita nº2	178										178	R\$216,30	38.501,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.501,40

LOTE 79 – CHAPA DE FIBROCIMENTO 305 CM X110 CM X 8MM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de fibrocimento 305 cm X110 cm X 8mm	77										77	R\$209,32	16.117,64

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.117,64

LOTE 80 – CHAPA DE ZINCO Nº28 2M X 90CM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de zinco nº28 2m X 90cm	312										312	R\$136,09	42.460,08

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 42.460,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 81 – CHAPA DE ZINCO Nº28 3M X 90CM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Chapa de zinco nº28 3m X 90cm	335										335	R\$150,80	50.518,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.518,00

LOTE 82 – CIMENTO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Cimento (saco de 50 kg)	178										178	R\$54,73	9.741,94

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.741,94

LOTE 83 – FORRINHO

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	M²	Forrinho de PVC 10 cm x 10 mm x 6 m, branco	665										665	R\$29,69	19.743,85

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.743,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 84 – MEIA CANA EM PVC

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Metros	Meia cana em PVC	126										126	R\$40,75	5.134,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.134,50															

LOTE 85 – PISO DE CERÂMICA 42 X 42 BRANCO/ CREME/MARROM

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	M²	Piso de cerâmica 42 x 42 cm branco/ creme/marrom	1163										1162	R\$38,72	44.992,64
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.992,64															

LOTE 86 – POSTE DE ENTRADA METÁLICO DE 7,5 MT DE ALTURA, COMPLETO COM MEDIDOR TRIFASICO PADRÃO RGE

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Unidades	Poste de entrada metálico de 7,5 mt de altura, completo com medidor trifásico					22						22	R\$2.938,56	64.648,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 89 – MANTA POLIESTER

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	Rolo	manta poliester para impermeabilização com alta resistencia atração e alongamneto-bidim VP50	186										186	R\$96,31	17.913,66
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.913,66															

LOTE 90 – TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 0,60M

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Tubo de concreto armado 1,00 x 0,60m					150						150	R\$240,20	36.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 91 – TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 0,80M

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Tubo de concreto armado 1,00 x 0,80m					150						150	R\$ 408,98	61.347,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.347,00															

LOTE 92 – TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00M

Item	Unid	Descrição	Educação	Assistência	Saúde	Cultura	Obras	Trânsito	Agricultura	Serviços Urbanos	Administração	Seplama	Quant. Total	Valor Unitário de referência	Valor total de referência R\$
01	unidades	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,00m					150						150	R\$ 516,13	77.419,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 77.419,50															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO – PROPOSTA

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, CEP _____ Fone/fax _____, e-mail: _____ conforme itens abaixo relacionados, **de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas** na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

LOTE					
Nº de ordem	Unid	Descrição	Quant. Total	Valor Unitário	Valor total R\$
VALOR DO LOTE R\$:					

Prazo de validade da proposta: 90 dias Contato:

Local, / / de 2026.

Representante legal: (nome completo, assinatura, cargo) CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10864/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2025
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DIVERSAS SECRETARIAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O EXECUTIVO
MUNICIPAL E A EMPRESA
....., VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Executivo Municipal de Santana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, CNPJ nº..... com sede a, Bairro....., CEP , telefone, e-mail, neste ato representada pelo seu, Sr....., Cl.....CPF..... Adjudicatária do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 0000/2024**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços com integral observância da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024** e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição de materias de construção, conforme especificações do Termo de referência (anexo I), do edital, e da proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e conforme tabela abaixo:

LOTE					
Nº de ordem	Unid	Descrição	Quant. Total	Valor Unitário	Valor total R\$
					VALOR DO LOTE R\$:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

- 1.2. Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta ata utilizarão os preços aqui registrados.
- 1.3. As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 1.4. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 1.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços (art. 23 Decreto Federal 11.462/23).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade por 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto **no Inciso IX, do Art. 15, do Decreto Federal 11.462/2023**.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pelas Secretarias requerentes, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da “ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 2.3. Os produtos serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.
 - 2.3.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.
 - 2.3.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 18 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 4.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa
3009	1500	3.44.90.52
3009	1540	3.44.90.52
3009	1501	3.44.90.52
3918	1500	3.44.90.52
3963	1600	3.33.90.30
4017	1500	3.33.90.30
4017	2500	3.33.90.30
4022	1500	3.33.90.30
4122	1500	3.33.90.30
4122	1500	3.44.90.52
4130	1660	3.33.90.30
4130	1669	3.33.90.30
4130	1660	3.44.90.52
4130	1669	3.44.90.52
4033	1500	3.33.90.30
4631	1600	3.33.90.30
4647	1500	3.33.90.30
4035	1500	3.33.90.30
4450	1621	3.33.90.30
4478	1706	3.33.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4478	2706	3.33.90.30
4478	1669	3.33.90.30
4478	1500	3.33.90.30
4539	2752	3.33.90.30
4558	1621	3.33.90.30
4600	1660	3.33.90.30
4600	2660	3.33.90.30
4600	1660	3.44.90.52
4600	2660	3.44.90.52
4601	1660	3.44.90.52
4601	2660	3.44.90.52
4602	1660	3.33.90.30
4602	2661	3.33.90.30
4602	2669	3.44.90.52
4604	1660	3.33.90.30
4604	1661	3.33.90.30
4604	2661	3.33.90.30
4604	2660	3.33.90.30
4604	1669	3.33.90.30
4604	1660	3.44.90.52
4604	2661	3.44.90.52
4604	2660	3.44.90.52
4604	1669	3.44.90.52
4606	1660	3.33.90.30
4606	2660	3.33.90.30
4607	1660	3.33.90.30
4607	1661	3.33.90.30
4607	2661	3.33.90.30
4607	2660	3.33.90.30
4607	1669	3.33.90.30
4607	2669	3.33.90.30
4607	1660	3.44.90.52
4607	2661	3.44.90.52
4607	2660	3.44.90.52
4610	1660	3.33.90.30
4610	1661	3.33.90.30
4610	2661	3.33.90.30
4610	2660	3.33.90.30
4610	1669	3.33.90.30
4610	2669	3.33.90.30
4610	1660	3.44.90.52
4610	2661	3.44.90.52
4610	2660	3.44.90.52
4610	1669	3.44.90.52
4619	2752	3.44.90.52
4620	1660	3.33.90.30
4620	2660	3.33.90.30
4620	2660	3.44.90.52
4654	1621	3.33.90.30
4648	1500	3.33.90.30
4658	1621	3.33.90.30
4664	1660	3.33.90.30
4664	2660	3.33.90.30
4664	1660	3.44.90.52
4664	2660	3.44.90.52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4675	1500	3.33.90.30
4675	1500	3.44.90.51
4680	1660	3.33.90.30
4680	1661	3.33.90.30
4680	2661	3.33.90.30
4680	2660	3.33.90.30
4680	1669	3.33.90.30
4680	1660	3.44.90.52
4680	2661	3.44.90.52
4680	2660	3.44.90.52
4688	2501	3.33.90.30
4674	1621	3.33.90.30
4709	2621	3.33.90.30
4719	1660	3.44.90.52
4719	2660	3.44.90.52
4706	1500	3.33.90.30
4726	1569	3.44.90.52
4726	2569	3.44.90.52
4726	1569	3.33.90.30
4726	2569	3.33.90.30
4745	1621	3.33.90.30
4746	1621	3.33.90.30

4.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.4. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

4.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

4.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.8. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

4.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a)** Número da Ata de Registro;
- b)** Quantidade do produto;
- c)** Descrição do Produto requisitado;
- d)** Dotação orçamentária onerada;
- e)** Valor;
- f)** Indicação do item e do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Administração do Município de Santana do Livramento/RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.2. Nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O objeto do contrato deverá estar em conformidade com as normas vigentes e poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.4. O fiscal da Ata será responsável pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata.

6.5. Os fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado serão:

Educação: Jean Camilo Fagundes Rocha, matrícula nº 21649;

Cultura, Esporte e Lazer: Marco Antônio Carvalho Abreu, matrícula nº 214491;

Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Jorge Luis Martins Lopes, matrícula nº 223271;

Serviços Urbanos: Francisco Ronaldo de Moraes Borges, matrícula nº 226501;

Seplama: Cibele Morales, matrícula nº 233331;

Administração: Jesus Alves Vieira, matrícula nº 223991;

Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana: Claudio Roberto Fialho Zazycki, matrícula nº 226351 e Edson Cezar Gonçalves Felizardo, matrícula nº 216611;

Obras: Sandro Roni M. Allende, matrícula nº 218671;

Assistência: Alex Michael de Lima Felizardo, matrícula nº 82076;

Saúde: Aquiles Munhoz Umpierre, matrícula nº 508633 e Angelo Marcio Xavier Cardoso, matrícula nº 821852.

6.6. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para aquisição dos produtos/prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com a previsão legal contida na **Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/23** e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços,

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

7.4. A partir da emissão da **Nota de Empenho (parcial)** ou **“Ordem para entrega dos produtos” (parcial)**, pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Dos Direitos

8.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2. Das Obrigações

8.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

8.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) fornecer os produtos na forma ajustada;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
- c) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.

8.2.3. Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

8.2.4. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

8.2.5. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso).

CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO RESERVA

9.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.3. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

9.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

9.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21**, a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, as penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas nos **artigos 28 e 29, da Lei Federal 14.133/21**, bem como desta ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.

11.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

11.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

12.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na proposta da Contratada e demais documentos que integram o **processo administrativo nº 10864/2025**.

12.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, RS, de de 2026.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Anexo I
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un